

LEI Nº 937/2015

SÚMULA: Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 853/2012.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força da Lei nº 12.994/2014, o Anexo VI - Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional Administrativo - GOA da Lei Municipal nº 853/2012 será interpretado para que o piso remuneratório dos cargos de Agente Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate à Endemias corresponda ao piso indicado na Lei nº 12.994/2014, condicionado ao efetivo repasse de recursos pela União.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 30 de junho de 2015.



GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO

07 / 07 / 2015